



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 197, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Concede Licença Saúde em prorrogação, à Servidora.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido entre 20 de setembro de 2019 a 17 de novembro de 2019, 60 (sessenta) dias consecutivos de licença saúde em prorrogação à servidora **JUCIANE MARIA SEVERICO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 083, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda